

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 09/2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**10001 - PODER LEGISLATIVO**

0103100012.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903500 - Serviços de Consultoria

	RS	100.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>100.000,00</b>

501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**10001 - PODER LEGISLATIVO**

0103100012.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

	RS	100.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>100.000,00</b>

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 03 de fevereiro de 2025

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Rafaela Simone Santos de Souza

**Código Identificador:**F3963CDC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2025. Edição 3816

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>